Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5328/09
PR Nº 047/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 75 /10 – CCJ

Concede o Diploma Honra ao Mérito à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –, pelo trabalho realizado por seu Instituto de Física.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engenheiro Comassetto.

Conforme Parecer Prévio emitido pela Procuradora desta Casa, fl. 12, não existe óbice à tramitação da matéria constante no Projeto, sendo permitido seu regular processamento.

É o relatório.

O Projeto demonstra-se meritório, pois confere título à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, devido ao relevante trabalho pela ciência, realizado por seu Instituto de Física.

Ainda, cumpre ressaltar que o Projeto respeita o disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, sendo matéria legal e regimental.

Isso posto, este relator manifesta-se pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.

Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.

PARECER Nº 75 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 13-4-10

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente
EM LICENÇA

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal

LS/SP/DMM